

Ata n.º 42
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 16 de outubro de 2020, pelas 10h00, no município de Góis, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de ata

Ata n.º 38 de 16 de julho de 2020

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Plano de Recuperação e Resiliência – Linhas Gerais
- 1.2. Exposição recebida sobre o Instituto Superior Miguel Torga / Ofício do Tribunal de Contas
- 1.3. Apreciação da aplicação do estado de emergência, declarado pelos Decretos do Presidente da República n.º 17-A/2020 de 2 de abril e n.º 20 -A/2020, de 17 de abril
- 1.4. Plataforma Coimbra 2030
- 1.5. Adendas aos contratos de auxílio financeiro, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal – Leslie

2. Propostas

- 2.1. Convite para o Conselho Municipal da Cultura de Coimbra – Ratificação
- 2.2. Taxa Gestão Resíduos – Posição conjunta – Solicitação município de Montemor-o-Velho
- 2.3. ISMT – Candidatura a nova licenciatura em “Proteção Civil e Dinâmicas Sociais”

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

- 3.1.1.1. Proposta – 11.ª Alteração Orçamental 2020 - Ratificação

3.1.2. Tesouraria

- 3.1.2.1. Resumo diário de Tesouraria

3.1.3. Contratação Pública

- 3.1.3.1. CP 08/2020 - Aquisição de testes rápidos à COVID19: Para ratificação da decisão de adjudicar, da aprovação do relatório final e das minutas dos contratos

3.1.4. Central de Compras

- 3.1.4.1. Centro Social Caeiro da Mata da Paróquia de Midões – Pedido de adesão

3.1.4.2. AQ 07/2020- Acordo Quadro para serviços de manutenção e inspeção de equipamentos de elevação: Para decisão de seleção das entidades, aprovação do relatório final e das minutas do contrato

3.1.4.3. AQ 04/2020 – Acordo Quadro de Serviços de Manutenção e Inspeção de Equipamentos de Elevação: Para decisão de seleção das entidades, aprovação do relatório final e das minutas do contrato

3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. PD_01/2020 – Deliberação

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.1.1. Proposta de prorrogação do prazo do contrato n.º 17/2020 no âmbito do CPv 20/2019 – Ratificação

4.1.2. Candidatura “Região de Coimbra, Empreende+” – Para conhecimento

4.1.3. Projeto DG Regio “Cohesion funds 4 Teen”

4.1.3.1. Apresentação do projeto

4.1.3.2. Concurso “Cohesion Funds 4 Teens”

4.1.3.3. Normas de Participação e Ficha de Inscrição

4.1.4. Candidatura “Europe Direct Região de Coimbra e Leiria” para 2021-2025 – Para conhecimento

4.1.5. Proposta de Modelo de implementação do Voucher CIM RC/ AHRESP

4.1.6. Projeto “Coimbra Região de Cultura” – Proposta de Programação – ano de 2021

4.1.7. Projeto “Novos Olhares” – Exposição Itinerante

4.1.8. Projeto “Região de Coimbra - Região Europeia de Gastronomia 2021” – Ações, Cronograma e Investimento

4.1.9. Projeto “Coimbra Região de Cultura – Ação 2 – Convocatória Aberta” – Resultados do processo de análise documental e programação de fases subsequentes

4.1.10. Projeto “Região de Coimbra Turismo 2020”: Relatório “Diagnóstico e Estratégia – Turismo de Negócios na Região de Coimbra”

4.1.11. Investimento em projetos Tecnológicos e Não Tecnológicos no setor do Turismo – “Call Tourism” – Para conhecimento

4.1.12. CadaSTRu RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra (AAC 62-2020-10)”

4.2. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.2.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais (ratificação)

- 4.2.2.** Fundo para o Serviço Público de Transportes- Candidaturas submetidas e aprovadas – Para conhecimento
- 4.2.3.** Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) - Atualização
- 4.2.4.** Distribuição das verbas destinadas ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos, previstas na Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho
- 5. Estrutura de Apoio Técnico**
- 5.1.** CP n.º 10/2019 - Aquisição de serviços para estruturação, comunicação e ativação da Rede de Corredores de Património Natural da Região de Coimbra – Lote 2: Prorrogação do prazo do contrato e proposta de alteração de gestor de contrato
- 5.2.** Quinto pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento “Fornecimento e instalação de estruturas e sinalética nos corredores de visitação de Património Natural da Região de Coimbra” – CP n.º 06/2017
- 5.3.** Projeto Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da CIM RC: Protocolo de Parceria com ICNF
- 5.4.** Projeto “Climagir”: Balanço e perspetivas para o próximo ano – Para conhecimento
- 5.5.** Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro – “Escola de Queijeiros” – Para conhecimento
- 5.6.** Concurso para apresentação de candidaturas de Apoio à Localização de Empresas – Aviso N.º CENTRO-53-2020-08: Parecer CIM – Ratificação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário. Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, os Srs. vereadores das Câmaras Municipais de Arganil e Cantanhede, nomeadamente Luís Miguel Almeida e Célia Maria de São José Simões, bem como o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

A Sra. Presidente da CM de Góis saudou a presença de todos, recordou a tempestade ocorrida no dia 15 de outubro de 2017, enfatizou o investimento feito na Casa da Cultura de Góis (local onde decorre a reunião) as condições em que tal aconteceu e as valências do edifício.

O Presidente do CI agradeceu à sua homóloga Góis o excelente acolhimento destacando a mais-valia associada à descentralização das reuniões deste órgão, cumprimentou todos e em especial os Srs. vereadores aqui presentes.

Defende que, no futuro, o secretariado executivo intermunicipal da CIM RC possa ser constituído por dois secretários intermunicipais dado o aumento de competências e atribuições.

Agradeceu à sua homóloga de Góis pela excelente receção proporcionada e a forma como defende os interesses do município e da região. Agradece intervenções mais concisas até porque as reuniões se estendem demasiado segundo critica feita por alguns Presidentes.

Entende que se deve convocar uma reunião presencial com responsáveis pela Autoridade de saúde para perceber o ponto de situação da pandemia, a realizar-se em Mortágua face ao convite feito pelo Sr. Presidente deste município.

O Presidente da CM de Penela aludiu ao excelente equipamento onde decorre a reunião, fez os agradecimentos à sua homóloga de Góis. Entende que a atual direcção tem tido uma postura correta e a seu ver as reuniões deveriam ter maior duração (o dia todo) apesar de compreender as limitações de cada um. Entende que as intervenções devem ser mais concisas porém há assuntos que merecem uma maior reflexão.

Sobre o Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI) e da possibilidade de constituição de um ITI recordou apresentação do Plano de Recuperação e Resiliência nacional (PRR) e referiu que no âmbito do PRPI vai solicitar uma reunião com o Prof António Costa e Silva.

Relativamente à gestão de cemitérios nesta altura pandémica e concretamente sobre a abertura dos mesmos no dia 01 de novembro entende que se devida adotar um conjunto de medidas sobre a gestão dos espaços.

O Presidente da CM Mortágua saudou a sua homóloga de Góis e a sua hospitalidade. Não concorda com a diminuição das intervenções neste órgão mostrando-se descontente com essa sugestão.

O Presidente da CM da Figueira da Foz deu nota que a Sra. Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Dr.^a Alexandra Leitão irá estar no próximo dia 5 de novembro na

Figueira da Foz para a cerimónia de Assinatura das Adendas aos contratos de apoio financeiro aos 24 municípios afetados pela tempestade Leslie. Entende ser a altura certa para se tentar marcar uma reunião para abordar outros temas que esta CIM ainda tem para resolver com a Sra. ministra.

No que concerne aos cemitérios informou que no seu município foi alargado o período de funcionamento, calculou-se as áreas, aplicação das regras vezes o número de pessoas munidas com os seus próprios utensílios, recordou as instruções do Governo para não encerrar os serviços.

Relativamente à gestão dos cemitérios confidenciou que está em articulação com o pároco para que a normalidade aconteça com segurança e de acordo com todas as regras da DGS.

O Presidente da CM de Montemor-o-Velho agradeceu a distinta receção neste município, disse depositar plena confiança no Presidente do CI para a continuação da condução dos trabalhos desta CIM RC..

Quanto à questão dos cemitérios entende que deveria sair uma posição comum e concorda com a posição assumida pelo município da Figueira da Foz. Entende que a CIM RC deve investir no trabalho da prevenção e cuidado que as pessoas devem manter nas relações interpessoais de forma a diminuir os contágios.

O Presidente da CM Vila Nova de Poiares disse ser um prazer estar neste município e agradeceu a receção. Mostrou-se solidário com o Presidente do CI e agradeceu a forma aberta e democrática com que conduz as reuniões.

Em relação aos cemitérios disse ter programada uma reunião com as entidades competentes (juntas de freguesia, delegado de saúde e proteção civil) para estabelecer critérios a aplicar nesta altura, porém entende que se devem uniformizar as linhas de atuação.

Interveio o Presidente da CM de Tábua saudando e agradecendo a hospitalidade da sua homóloga de Góis.

Concorda com as opiniões evidenciadas pelos seus colegas no que diz respeito à não limitação da duração das intervenções para que não haja quaisquer limitações nesse sentido. De igual forma concorda com a tomada de posição sobre as medidas a aplicar em relação aos cemitérios.

O Presidente da CM de Soure começou por agradecer a hospitalidade da sua anfitriã, considera que as reuniões da CIM RC são de uma grande importância, de uma estratégia coletiva e não abdica deste modelo.

Tomou a palavra o Sr. Vereador da CM de Arganil, Luís Miguel das Neves Campos Almeida, aludindo à posição do município em relação à gestão dos cemitérios nesta fase pandémica concordando com a posição assumida pelo município da Figueira da Foz.

Relativamente à gestão dos cemitérios o município de Cantanhede concorda com o não encerramento, com a colocação de regras. Mostrou-se preocupada com a atempada disponibilização de vacinas aos idosos com apoio de enfermeiros pede informação aos restantes.

A Presidente da CM de Góis dirigindo-se ao Presidente do CI apela à continuação do bom trabalho, julga que os assuntos de interesse devem ser discutidos o tempo que for necessário e deu o seu voto de confiança à direção.

No âmbito do aviso do Fundo Ambiental “Condomínio de Aldeia” solicitou aos seus colegas da Lousã e de Penela que se reunissem para falar sobre este assunto e alguns constrangimentos que devem ser comuns.

Agradeceu ao seu homólogo de Penela o trabalho feito no âmbito do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI), esperando conseguir alguns meios financeiros para revitalizar o pinhal interior.

Agradeceu à CIM RC pela excelência do trabalho dos sapedores florestais desenvolvido neste caso no vale do Ceira e pela oportunidade.

Refere que não se conhecem quais as medidas do governo no que diz respeito à depressão Fabien que assolou a região em 2019 questionando os demais sobre este tema.

O Presidente do CI entende que se deve redigir um documento comum com as medidas para acesso aos cemitérios na época de “Todos os Santos” que contemple a posição de todos. Felicitou o seu homólogo de Penela pelo seu envolvimento, coordenação do PRPI cujo impacto é grande nestes territórios, nomeadamente com medidas específicas dirigidas ao interior.

Alertou para a falta de aplicabilidade das multas por incumprimento no estacionamento nas vias e espaços públicos e os procedimentos que devem ser adotados.

Deu nota da reunião com o ministro

Relativamente à Taxa de Gestão de Resíduos deu nota que evidenciou junto da Sra. Secretária de Estado do Ambiente e do Sr. Ministro que não se pode aceitar o aumento da taxa mas a inflexibilidade evidenciada por ambos não perspetiva mudanças.

Sobre a possível alteração da Lei da criação de novas freguesias pensa que não é o momento certo para fazer esta nova reorganização tendo tido a possibilidade de dar esta sua opinião ao Sr. Presidente da República.

Abordou o tema da simplificação dos processos de contratação pública que em seu entender evita que muitas obras fiquem suspensas durante anos, devido a contenciosos judiciais, lamentando que os autarcas sejam sempre encarados como corruptos. Entende que a CIM RC deveria tornar pública a sua posição, em relação a esta simplificação e a atrofia existente que impede o andamento dos processos.

Interveio o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova dizendo que teve a oportunidade de dizer ao Sr. Ministro do Ambiente que a agregação deverá merecer uma análise particular sempre que tais condições de agregação não possam se encontrem reunidas.

No que concerne à questão da suposta “corrupção autárquica” na contratação pública aludiu ao DL n.º 197/99 no seu artigo sobre competência para autorização de despesa (que ainda se encontra em contos) em que falta informação sobre os procedimentos de contratação que devem

obrigatoriamente que ocorrer. Aludiu igualmente às Leis do Estatuto do Eleitos Locais e dos Crimes de responsabilidade de titular de cargo político em geral, ambas de 1987 e a necessidade de serem alteradas por se encontrarem obsoletas.

Levantou questões sobre o défice de exploração dos transportes e as diferenças de tratamento entre as áreas metropolitanas e as CIM.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Tábua lamentando que a Sra. Secretária de Estado do Ambiente não tenha estado presente na inauguração da reabilitação da central de triagem, cerimónia promovida pela Associação de Municípios do planalto beirão onde a problemática TGR foi falada. Na referida cerimónia estiveram presentes o Sr. Presidente da República e senhora Ministra da Coesão. Deu nota que se encontra a preparar documento a insistir junto do governo da suspensão ou reflexão dessa medida.

Sobre a TGR o Presidente da CM de Montemor-o-velho entende que deve sair da CIM RC uma posição forte a fim de conter as especulações em torno deste assunto.

O Presidente da CM da Lousã concorda com esta tomada de posição face ao impacto que esta medida irá gerar na vida dos cidadãos. Referiu que as declarações do Sr. Ministro do Ambiente, foram desvirtuadas por pessoas “que têm agendas e que deviam ter o dever de imparcialidade no seu tratamento profissional e que fazem isto para deliberadamente prejudicar estes processos” desejando que brevemente o Sr. Ministro possa vir fazer uma contextualização relativamente a este processo.

Mostrou-se solidário com a condução dos trabalhos por parte do Sr. Presidente do CI e manifestou a sua discordância na questão da reorganização das freguesias, apesar de compreender as questões do *timing* é um compromisso que deve ser concretizado. Lamenta a imagem que algumas pessoas passam dos autarcas das freguesias que depois tem um impacto negativo e desvirtua a essência do poder local democrático independentemente do partido representado.

Agradeceu a abertura da possível integração desta agência do Ambiente, AREAC da CIMRC estão a preparar os dados solicitados para que a ponderação seja mais assertiva relativamente a esta possibilidade.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Figueira da Foz dizendo não concordar com a tomada de posição pública em relação às freguesias nesta altura, em seu entender esta temática tem de ficar concluída antes da primeira parte do segundo mandato.

Relativamente à vacinação da gripe a idosos, apesar de entender que não deveria ser competência do município mas em primeiro lugar está a saúde dos munícipes, disse ter assinado um protocolo com a Associação Dignitude que será presente na próxima reunião de câmara para ratificação.

Tomou a palavra o Presidente da CM Vila Nova Poiares dizendo que o aumento da TGR é apenas uma parte do problema, este imposto vai impactar com os custos dos tratamentos dos

resíduos, mostrou-se preocupado com esta situação. Entende que deve o posicionamento da CIM RC ser alargado também à reversão do processo de privatização da ERSUC pois a partir do momento que foi privatizada passou a ter resultados líquidos negativos e sem qualquer explicação por parte do Conselho de Administração para o sucedido.

Interveio o Presidente da CM de Tábua concordando com o seu homólogo de Vila Nova de Poiares dizendo que “a ERSAR obriga que os serviços sejam autossustentados e se há prejuízo mais dia, menos dia vai-se pagar a fatura”.

Por seu lado o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova entende que se instar o Governo a olhar novamente para este processo com uma tomada de posição face aos prejuízos apresentados pelos municípios e câmaras municipais.

Interveio o Presidente da CM de Penacova esclarecendo que no caso das agregações os sistemas são apenas municipais ao contrário do que se passa com a ERSUC que foi vendida pelo Estado a uma entidade privada.

O Presidente da CM de Tábua entende que a ANMP deve promover conversações com o Governo para insistir na resolução desta problemática lembrando a regra da maioria do capital social alterada unilateralmente pelo Governo, sem cuidar de acautelar a participação dos municípios nessa decisão.

O CI tomou conhecimento.

Agradecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal agradeceu aos Srs. Presidentes as condições dadas para que o trabalho fosse realizado com este nível de exigência, mostrou-se profundamente reconhecido, destacou a CIM RC como referência a nível nacional, graças aos Presidentes e a todos os colaboradores da CIM RC a quem deixou uma palavra de apreço, disse pretender agilizar processos em prol das defesas dos territórios e das pessoas que os representam.

Aprovação de ata

Ata n.º 38 de 16 de julho de 2020

O Presidente do CI solicitou a eliminação deste assunto da ordem de trabalhos dado que o documento não foi atempadamente remetido aos Srs. Presidentes, para consulta.

O CI aprovou a proposta do Presidente do CI.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Plano de Recuperação e Resiliência – Linhas Gerais

Sobre o documento apresentado o Secretário Executivo Intermunicipal refere a necessidade de o documento ser trabalhado politicamente, destacou que os projetos considerados prioritários devem ser alinhados neste plano, salientando que “se não se alterar o código de contratos públicos não é possível executar as verbas que estão a ser alocadas ao país.”

Abordou cada um dos eixos apresentados, destacou a questão da ligação ferroviária a Espanha pelo centro e a sua importância capital para o desenvolvimento da região. Aludiu ao Cronograma de preparação do Plano mostrando-se apreensivo quanto à capacidade de execução e referiu o financiamento das medidas de Investimento Económico e Social.

Deu nota de um conjunto de orientações que julga ser decisivos para que a Região seja mais competitiva e mais coesa social e economicamente.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Exposição recebida sobre o Instituto Superior Miguel Torga / Ofício do Tribunal de Contas

Foi presente a informação I/DAF/2020, datada de 12 de outubro, na qual se informa que o Tribunal de Contas (TC) através de ofício S29462/2020 solicita informações sobre os desenvolvimentos relacionados com o ISMT e quando se perspetiva uma solução para a situação. O Secretário Executivo Intermunicipal confirma que o ISMT é uma marca reconhecida e por essa razão existe procura, considera que face à situação atípica e irrepetível no país carece de legislação habilitante própria. Em seu entender deve enviar-se ao Tribunal de Contas um prazo sobre o estudo com o novo enquadramento jurídico do Instituto.

O Presidente do CI concorda e sugere a marcação de uma reunião com a Comissão de Gestão para análise deste assunto.

Interveio o Presidente da CM de Penacova reforçou o que foi dito pelo seu homólogo de Penela, reforçou a pertinência dessa reunião.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Apreciação da aplicação do estado de emergência, declarado pelos Decretos do Presidente da República n.º 17-A/2020 de 2 de abril e n.º 20 -A/2020, de 17 de abril

Foram presentes as resoluções da Assembleia da República n.º 77/2020 e n.º 78/2020 para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

1.4. Plataforma Coimbra 2030

Foi apresentado o lançamento da Plataforma Coimbra 2030 criada no âmbito da Task force Covid19, em parceria com a UC e IPN.

O Secretário Executivo Intermunicipal refere a estimativa do impacto na receita que os municípios tiveram com o Covid, com base nos valores indicados pelos mesmos.

O CI tomou conhecimento.

1.5. Adendas aos contratos de auxílio financeiro, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal – Leslie

Foi apresentado o Despacho n.º 9773-A/2020, de 09 de outubro, o qual autoriza a celebração de adendas aos contratos de auxílio financeiro, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Convite para o Conselho Municipal da Cultura de Coimbra – Ratificação

Veio o município de Coimbra, através de ofício nº 37524, datado de 18 de agosto último, convidar esta entidade intermunicipal a indicar um representante para fazer parte do Conselho Municipal de Cultura de Coimbra tendo sido indicado para o efeito o Secretário Executivo Intermunicipal.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que indicou o nome do Secretário Executivo Intermunicipal para representante no referido Conselho Municipal de Cultura.

2.2. Taxa Gestão Resíduos – Posição conjunta – Solicitação município de Montemor-o-Velho

Foi presente o ofício proveniente do município de Montemor-o-Velho manifestando total desagrado com a aprovação em Conselho de Ministros, no passado dia 17 de setembro, do aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Mais se refere que com o aumento da TGR de 11€/tonelada para 22€/tonelada, se verifica um agravamento dos encargos dos municípios e consequentemente dos encargos dos munícipes.

De igual forma se dá conhecimento da comunicação proveniente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) rececionada no passado dia 22 de setembro, na qual abordam esta temática e questionam o Sr. Ministro do Ambiente e Ação Climática sobre a necessidade de reanálise da alteração ao regime geral de resíduos e ao aumento da TGR.

Assim, face ao exposto o CI deliberou, por unanimidade, tomar uma posição pública manifestando o total desagrado com este aumento da TGR e dar nota desta insatisfação ao Sr. Ministro da tutela.

2.3. ISMT – Candidatura a nova licenciatura em “Proteção Civil e Dinâmicas Sociais”

Foi presente a informação I/DAF/2020, datada de 12 de outubro último, na qual se informa que o ISMT pretende submeter ciclo de estudos junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em “Proteção Civil e Dinâmicas Sociais”.

O Presidente do CI emitiu despacho favorável à pretensão supra mencionada, tendo “em conta o facto do ciclo de estudos indicado, estar em concordância com as atribuições e competências da Comissão de Gestão do Instituto, se integrar no âmbito do projeto educativo, científico e cultural do estabelecimento de ensino e nas linhas estratégicas definidas.”

O Presidente da CM de Penela congratulou-se com o aumento de matrículas, em comparação com o ano anterior face ao número inscritos no 1.º ciclo. Mostrou-se preocupado com a pouca procura de quatro cursos mas destacou outros cuja procura aumentou. Entende que devem ser tomadas algumas decisões, difíceis, no que concerne à afinação de ofertas formativas.

Informou que o Prof Manuel Serens apresentou uma proposta para alteração legislativa e entende que deve ser marcada reunião com a tutela, nomeadamente do Ensino Superior, para análise da mesma com a presença do SR Professor.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho favorável do Presidente do CI à pretensão do Instituto Superior Miguel Torga.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Proposta – 11.ª Alteração Orçamental 2020 - Ratificação

Foi presente a proposta datada de 21 de setembro último, na qual se descreve o conteúdo da Alteração ao Orçamento da Despesa. Propõe-se, em cumprimento do estabelecido no SNC e da alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o CI aprove a presente Alteração ao Orçamento de 2020, de acordo com as alterações previstas nos Mapas em anexo à referida proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que autorizou a 11.ª Alteração Orçamental 2020.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1 435 839,07€ (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e nove euros e sete cêntimos) referente ao dia 15 de outubro de 2020, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CP 08/2020 - Aquisição de testes rápidos à COVID19: Para ratificação da decisão de adjudicar, da aprovação do relatório final e das minutas dos contratos

Foi presente o documento interno n.º 510 no qual se refere que face à urgência manifestada pelos municípios será de se avançar com a adjudicação da aquisição de testes rápidos à COVID19 remetendo o mesmo para CI para ratificar.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a adjudicação, aprovar o relatório bem como as minutas dos contratos.

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. Centro Social Caeiro da Mata da Paróquia de Midões – Pedido de adesão

Através de comunicação datada de 15 de julho de 2020, veio o Presidente da Direção do referido Centro Social solicitar a adesão à Central de compras da CIM RC, juntando para o efeito os estatutos do Centro.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Centro Social Caeiro da Mata da Paróquia de Midões à Central de compras da CIM RC.

3.1.4.2. AQ 07/2020- Acordo Quadro para serviços de manutenção e inspeção de equipamentos de elevação: Para decisão de seleção das entidades, aprovação do relatório final e das minutas do contrato

O Presidente do CI solicita a retificação da designação do presente assunto onde se lê “AQ 07/2020- Acordo Quadro para serviços de manutenção e inspeção de equipamentos de elevação: Para decisão de seleção das entidades, aprovação do relatório final e das minutas do contrato” deve ler-se “AQ 07/2020 – Acordo-Quadro para Fornecimento de Gás: Para decisão de seleção das entidades, aprovação do relatório final e da minuta do contrato”.

Foi presente o relatório final respeitante ao AQ 07/2020 – Acordo-Quadro para Fornecimento de Gás referindo que a abertura do procedimento foi aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal de 16 de junho de 2020.

Propõe-se ao CI a aprovação do presente Relatório Final, elaborado pelo júri deste procedimento nos termos do artigo 124.º do CCP, selecionar, para cada lote, os concorrentes identificados no relatório; aprovar das Minutas dos Contratos, nos termos do nº 1 do artigo 98.º, aplicável por força do disposto no artigo 253º do CCP, atendendo a que os contratos deverão ser reduzidos a escrito Após a deliberação tomada, notificação da decisão de seleção aos concorrentes nos termos do nº 1 do artigo 77º do CCP, aplicável por força do disposto no artigo 253º do CCP; Notificar os candidatos selecionados para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no nº 2 do artigo 77º do CCP, aplicável por força do disposto no artigo 253º do CCP; Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação e as assinaturas dos contratos. Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a competência para notificar os contrainteressados em caso de impugnação administrativa, nos termos do disposto do artigo 273º do CCP.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.4.3. AQ 04/2020 – Acordo Quadro de Serviços de Manutenção e Inspeção de Equipamentos de Elevação: Para decisão de seleção das entidades, aprovação do relatório final e das minutas do contrato

Foi presente o relatório final referente ao AQ 04/2020, no qual o júri propõe ao órgão competente para a decisão de contratar; a aprovação do presente Relatório Final; selecionar, para cada lote, os concorrentes supra identificados; a aprovação das Minutas dos Contratos, após a deliberação tomada, notificação da decisão de seleção aos concorrentes nos termos do nº 1 do artigo 77º do CCP, aplicável por força do disposto no artigo 253º do CCP; a notificação dos candidatos selecionados para apresentação dos documentos de habilitação, como disposto no nº 2 do artigo 77º do CCP, aplicável por força do disposto no artigo 253º do CCP.

Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, assim como as

assinaturas dos contratos e a competência para notificar os contrainteresados em caso de impugnação administrativa, nos termos do disposto do artigo 273º do CCP.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados no referido relatório final.

3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1. PD_01/2020 – Deliberação

Foi presente o Relatório Final do Processo Disciplinar (PD_01/2020), mandado instaurar contra um trabalhador da CIM RC. Esteve também presente todo o processo disciplinar para consulta pelos presentes caso o entendessem como conveniente. No relatório final a instrutora do processo faz o enquadramento legal da instauração do processo disciplinar ao trabalhador, identifica as diligências instrutórias tomadas, e a prova apurada, bem como a acusação deduzida. Foi ainda explicitada a oportunidade de defesa do trabalhador, prazo após o qual foram tiradas as conclusões de todo o processo e feita a proposta de pena disciplinar de suspensão do trabalhador do exercício de funções pelo prazo de 40 (quarenta dias).

Face à proposta apresentada pela instrutora do processo ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal, o mesmo remeteu a decisão ao órgão competente, o Conselho intermunicipal da Região de Coimbra, o qual, nos termos do artigo 104º e do n.º 3 do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do artigo 31º do CPA, votou a mesma por escrutínio secreto.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Instrutora do Processo Disciplinar PD_01/2020 contra o trabalhador da CIM RC e proceder de imediato à sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1.Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.1.1. Proposta de prorrogação do prazo do contrato n.º 17/2020 no âmbito do CPv 20/2019 – Ratificação

Foi presente a informação técnica n.º 504, datada de 21 de setembro último, na qual se apresenta, para ratificação do CI, o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a prorrogação do prazo do contrato n.º 17/2020 no âmbito do CPv 20/2019, a celebração da adenda do contrato e a delegação no Secretário Executivo Intermunicipal para assinatura da mesma.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal de 22 de setembro último.

4.1.2. Candidatura “Região de Coimbra, Empreende+” – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 530, datada de 12 de outubro último, na qual se dá conhecimento ao CI que no passado dia 17 de setembro foi submetida a candidatura “Região de Coimbra,

Empreende+”, ao aviso n.º 03/CENTRO/2020 - SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS - Promoção do Espírito Empresarial, medida Sistema de Apoio a Ações Coletivas.

Mais se esclarece que o projeto foi desenvolvido em co-promoção entre a CIM Região de Coimbra e a IPN Incubadora é uma Ação Coletiva que visa desenvolver um programa de sensibilização e estímulo para o empreendedorismo qualificado e criativo na Região de Coimbra no período 2021-2022.

O CI tomou conhecimento.

4.1.3. Projeto DG Regio “Cohesion funds 4 Teens”

4.1.3.1. Apresentação do projeto

4.1.3.2. Concurso “Cohesion Funds 4 Teens”

4.1.3.3. Normas de Participação e Ficha de Inscrição

Através da informação técnica n.º 532, datada de 12 de outubro último, se apresenta ao CI o projeto DG Regio “Cohesion funds 4 Teen” e se propõe que este órgão possa selecionar uma ou mais turmas, por município, em regime presencial ou digital para participar no mesmo; assim como se propõe a aprovação das normas de participação e a ficha de inscrição do Concurso “Cohesion Funds 4 Teens”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados através da informação técnica.

4.1.4. Candidatura “Europe Direct Região de Coimbra e Leiria” para 2021-2025 – Para conhecimento

Foi presente a informação técnica 531, datada de 12 de outubro último, na qual se dá nota da submissão da candidatura “Europe Direct Região de Coimbra e Leiria” para 2021-2025.

O CI tomou conhecimento.

4.1.5. Proposta de Modelo de implementação do Voucher CIM RC/ AHRESP

Através da informação n.º 519, datada de 09 de outubro de 2020, se propõe ao CI a aprovação do modelo de operacionalização de implementação do Voucher CIM RC/ AHRESP, do número máximo de vouchers a emitir (dois mil); do valor unitário por voucher (quinze euros); do valor máximo de investimento (trinta mil euros), suportado pela CIM RC e assegurado pelo princípio de subsidiariedade e de coesão territorial entre Municípios, de acordo com o índice de coesão.

Foi visualizado o vídeo relativo ao estímulo *clean & safe* da região de Coimbra, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal referido que este irá sair na RTP para convite ao território.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Modelo de implementação do Voucher CIM RC/ AHRESP nos moldes apresentados.

4.1.6. Projeto “Coimbra Região de Cultura” – Proposta de Programação – ano de 2021

Foi presente a informação técnica n.º 521, de 08 de outubro último, na qual propõe a programação do Projeto “Coimbra Região de Cultura” para o ano de 2021.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de programação referente ao Projeto “Coimbra Região de Cultura”, conforme mapa anexo à informação técnica.

4.1.7. Projeto “Novos Olhares” – Exposição Itinerante

Através da informação técnica n.º 522, de 08 de outubro, se coloca à aprovação do CI o mapa de itinerância da exposição do projeto “Novos Olhares sobre a Região de Coimbra”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de itinerância da exposição conforme mapa anexo à informação técnica.

4.1.8. Projeto “Região de Coimbra - Região Europeia de Gastronomia 2021” – Ações, Cronograma e Investimento

Foi presente a informação n.º 525 de 09 de outubro último, dando conta dos eixos suportados num conjunto de iniciativas que se integram numa estratégia que visa a criação de condições para fazer da Região de Coimbra a Região Europeia de Gastronomia 2021.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota das reuniões mantidas com os técnicos dos municípios dizendo que no momento, caberá aos Srs Presidentes tomar algumas opções com a maior brevidade.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as iniciativas elencadas na referida informação técnica, no âmbito do projeto “Região de Coimbra - Região Europeia de Gastronomia 2021”.

4.1.9. Projeto “Coimbra Região de Cultura – Ação 2 – Convocatória Aberta” – Resultados do processo de análise documental e programação de fases subsequentes

Através da informação n.º 528 de 09 de outubro, no âmbito do Projeto “Coimbra Região de Cultura – Ação 2 – Convocatória Aberta” se propõe ao CI a aprovação sobre: as propostas de seguimento de processo constantes do mapa em anexo; a data limite de 16 de outubro para receção dos comprovativos de residência em falta, sob pena de exclusão; as propostas de resposta às questões elencadas; a alteração da redação do Artigo 5º da Convocatória; a calendarização do término da Fase 1 e execução da Fase 2.

O Secretário Executivo Intermunicipal considerou a iniciativa interessante cujos resultados serão brevemente anunciados.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar os Resultados do processo de análise documental e programação de fases subsequentes conforme evidenciado na informação técnica.

4.1.10. Projeto “Região de Coimbra Turismo 2020”: Relatório “Diagnóstico e Estratégia – Turismo de Negócios na Região de Coimbra”

Foi presente a informação n.º 523, datada de 08 de outubro último, na qual se apresenta o documento “Diagnóstico e Estratégia – Turismo de Negócios da Região de Coimbra” que refere “de forma objetiva, sistematizada e fundamentada um diagnóstico e caracterização do Turismo de

negócios, ou *Meeting Industry*, no geral, em Portugal e em particular na Região Centro, e com base nestes pontos prévios, apresenta uma estratégia e um plano de ação.”

Mais se esclarece que se encontram lançadas as bases e definidas as linhas de orientação para a ação, impondo-se agora uma etapa de reflexão e avaliação da capacidade humana e física instalada, ao nível da Comunidade Intermunicipal e dos Municípios, para a alavancagem deste segmento turístico na Região, sempre em complementaridade com outros ativos, ce para operacionalização dos Eixos e projetos-âncora concetualizados no documento.

No referido relatório é proposto “que o modelo de gestão para a implementação da estratégia proposta se possa constituir a partir de um consórcio, liderado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que integra a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e a Agência de Promoção Turística da Região, convocando à participação um conjunto de entidades especializadas e representativas do sector, as quais se deverão constituir como comissão instaladora que, durante o período de um ano, enquadra e orienta a atuação da estrutura técnica proposta.”

CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada no presente relatório “Diagnóstico e Estratégia – Turismo de Negócios na Região de Coimbra”.

4.1.11. Investimento em projetos Tecnológicos e Não Tecnológicos no setor do Turismo – “Call Tourism” – Para conhecimento

Foi presente, para conhecimento do CI, a informação nº 520 aludindo à “Call Tourism” uma parceria entre a Portugal Ventures e o Turismo de Portugal que pretende promover o acesso ao financiamento de capital de risco a projetos Tecnológicos e Não Tecnológicos, que contribuam para a competitividade da oferta turística do país, que melhorem a experiência do turista em Portugal e que promovam a eficiência das empresas do setor. Numa perspetiva de complementaridade podem ainda apresentar candidatura projetos candidatos ao Programa Revive Natura.

Mais se informa que a submissão de candidaturas pode ser feita através da Rede de Ignição da Portugal Ventures ou através de submissão direta da candidatura e o prazo de submissão decorre até dia 8 de janeiro de 2021.

O CI tomou conhecimento.

4.1.12. CadaSTRu RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra (AAC 62-2020-10)”

Foi presente a informação técnica n.º 527, datada de 09 de outubro último, recordando que o CI deliberou, na sua reunião realizada a 06 de agosto de 2020, avançar com a apresentação de uma candidatura ao Aviso n.º 62-2020-10, sob modalidade de parceria, composta pela CIM RC, a ocupar o lugar de entidade líder e pelos seguintes 17 municípios parceiros: Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares.

Apresentam-se as despesas elegíveis e a sua forma de distribuição, a responsabilidade dos municípios em disponibilizar recursos Humanos para atendimento, um coordenador municipal, Instalações mobiladas para 2 postos de atendimento e climatizadas, comunicações de voz e dados, economato e consumíveis, assim como a abertura dos procedimentos concursais respeitantes às componentes de aquisição de equipamento informática, e aquisição de *software*, bem como toda a preparação documental destes procedimentos. Caberá à CIM RC a responsabilidade pela contratação pública das restantes componentes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na informação técnica.

4.2. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.2.1. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais (ratificação)

Foi presente a informação n.º 544, datada de 13 de outubro último, na qual se propõe ao CI, a ratificação dos serviços identificados na presente informação, como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação; a ratificação dos serviços em anexo à presente informação como serviços essenciais ao abrigo do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, constituindo-se desta forma a atual oferta de serviço público; que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do CI ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados.

4.2.2. Fundo para o Serviço Público de Transportes- Candidaturas submetidas e aprovadas – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 537, de 12 de outubro último, dando conhecimento ao CI das candidaturas submetidas por esta entidade intermunicipal no passado dia 30 de junho, ao Aviso n.º 2-/2020- Apoio a ações de curto e médio prazo para a melhoria da capacitação e do sistema de transportes e sua aprovação pelo Fundo para o Serviço Público de Transportes (FSPT).

O CI tomou conhecimento.

4.2.3. Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) – Atualização

Foi presente a informação técnica n.º 539, datada de 12 de outubro, propondo que o CI aprove o aumento da redução tarifária para os 50% transversalmente a todos os utentes, nos serviços rodoviários (municipais, intermunicipais e inter-regionais) da área de abrangência da Autoridade de Transportes da CIM RC e nos serviços ferroviários de passageiros (urbanos, regionais e inter-regionais e serviço alternativo ao Ramal da Lousã com origem e/ou destino no território da Autoridade de Transportes da CIM RC) para os meses de novembro e dezembro de 2020, como medida de incremento da utilização dos transportes públicos; aprove o aumento da redução

tarifária para os 50% para os meses de novembro e dezembro de 2020 a ser implementado por escalão quilométrico nos seguintes títulos: Serviços rodoviários: "assinatura/ passes de linha mensal", "passe Passe 4_18 @escola.tp", Passe sub23 @superior.tp"; Serviços ferroviários e serviços Alternativos ao Ramal da Lousã: "assinatura/ passes de linha mensal" e "Assinatura Jovem da CP"; proceda aos aditamentos dos protocolos/contratos existentes com os operadores de serviço público bem como à atualização do respetivo plano de aplicação das dotações do PART na plataforma do Fundo Ambiental;

Finalmente propõe-se que se dê conhecimento da presente alteração à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na informação técnica.

4.2.4. Distribuição das verbas destinadas ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos, previstas na Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho

Foi presente a informação n.º 538, datada de 12 de outubro último, na qual se propõe ao CI a aprovação do critério do índice de Coesão para repartição das dotações previstas no Despacho n.º 8459/2020, de 2 de setembro de 2020, pelas Autoridade de Transportes da CIM RC e a Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra; assim como se indique o Presidente da CIM RC para submeter ao Fundo Ambiental, até dia 22 de outubro o Relatório das Necessidades de Financiamento da CIM RC devendo esta comunicação ser presente ao CI subsequente.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na informação técnica.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. CP n.º 10/2019 - Aquisição de serviços para estruturação, comunicação e ativação da Rede de Corredores de Património Natural da Região de Coimbra – Lote 2: Prorrogação do prazo do contrato e proposta de alteração de gestor de contrato

Foi presente a informação n.º 502, de 18 de setembro de 2020, na qual se propõe a aprovação da prorrogação do prazo de execução do contrato de "Aquisição de serviços para estruturação, comunicação e ativação da Rede de Corredores de Património Natural da Região de Coimbra – Lote 2: Plano de meios e comunicação do projeto" até ao dia 31 de julho de 2021 com efeitos a partir de 24 de outubro de 2020; a aprovação da alteração da gestora do contrato suprarreferido, de Andreia Catela, técnica superior da CIM Região de Coimbra para Rita Gomes, técnica superior da CIM Região de Coimbra; a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços, que formalize a prorrogação de prazo de execução do contrato e alteração da gestora de contrato; bem como a delegação, no 1.º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, para assinatura da adenda ao contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Prorrogação do prazo de execução do referido contrato e proposta de alteração de gestor de contrato nos moldes apresentados.

5.2. Quinto pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento “Fornecimento e instalação de estruturas e sinalética nos corredores de visitação de Património Natural da Região de Coimbra” – CP n.º 06/2017

Através da informação n.º 526, de 09 de outubro, se propõe ao CI a aprovação da prorrogação do prazo de execução para a “Fornecimento e instalação de estruturas e sinalética nos corredores de visitação de Património Natural da Região de Coimbra” até ao dia 31 de dezembro de 2020 com efeitos a partir de 31 de outubro de 2020; a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços, que formalize a prorrogação de prazo de execução do contrato para a “Fornecimento e instalação de estruturas e sinalética nos corredores de visitação de Património Natural da Região de Coimbra”; assim como a delegação, no 1.º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, para assinatura da adenda ao contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Quinto pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento “Fornecimento e instalação de estruturas e sinalética nos corredores de visitação de Património Natural da Região de Coimbra” nos moldes apresentados.

5.3. Projeto Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da CIM RC: Protocolo de Parceria com ICNF

Foi presente a informação n.º 534, datada de 12 de outubro último, recordando que a CIM RC se encontra em fase de execução do projeto Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da CIM RC aprovado pelo POSEUR. Desta forma se propõe a aprovação da assinatura do protocolo de parceria com o ICNF no âmbito do projeto “Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da CIM RC”.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do protocolo de parceria com o ICNF no âmbito do projeto “Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies Exóticas Invasoras no território da CIM RC”.

5.4. Projeto “Climagir”: Balanço e perspetivas para o próximo ano – Para conhecimento

Foi apresentado ao CI as ações levadas a cabo pelo projeto “Climagir”, seus objetivos, seu balanço e perspetivas futuras.

O CI tomou conhecimento.

5.5. Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro – “Escola de Queijeiros” – Para conhecimento

Através da informação n.º 533, de 11 de outubro último, se dá conhecimento que a CIM RC integrou a parceria que apresentou a candidatura “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro” Aviso N.º CENTRO 28-2018-13.

O CI tomou conhecimento.

5.6. Concurso para apresentação de candidaturas de Apoio à Localização de Empresas – Aviso N.º CENTRO-53-2020-08: Parecer CIM – Ratificação

Através da informação n.º 524, de 09 e outubro último, se informa que o Programa Operacional Regional do Centro - CENTRO 2020 publicou, em maio último, um aviso de concurso para a apresentação de candidaturas ao Apoio à Localização de Empresas – Aviso N.º CENTRO-53-2020-08.

Mais se indica que os municípios de Miranda do Corvo e Montemor-o-Velho, assim como a iParque solicitaram à CIM-RC a emissão do respetivo parecer para as respetivas infraestruturas de acolhimento empresarial.

Propõe-se a ratificação dos pareceres emitidos à Expansão da Zona Industrial da Pereira, à ampliação do iParque e à Ampliação do Polo Logístico e industrial de Araze de ao abrigo do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2020-08.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar os pareceres emitidos às entidades indicadas na referida informação.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e cinquenta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)